



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº. 279/2016**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT NOS TERMOS DO ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 8º - Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Certidões de Tempo de Efetivo Exercício dos serviços prestados a Prefeitura do município de São José do Xingu – MT, aferidas e expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o relatório e documentos acostados nos autos da ficha funcional do servidor público, nos termos da legislação vigente;

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica averbado 04(quatro) anos e 08 (oito) meses de tempo de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, ao servidor público Sr.<sup>a</sup> **AQUIRIA APARECIDA VINHAL** que exerce o cargo de carreira de provimento efetivo de FISCAL SANITARIO para todos os efeitos legais, compostos da seguinte forma:

Cargo/Função/Emprego Público	Ato	Admissão	Demissão	Tempo de Serviço			Certidão
				Ano	Meses	Dias	
Monitora de creche	Decreto 02/1998	06/01/1998	01/10/2002	04	08	0	01

<b>TOTAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO</b>	04	08	0
--	----	----	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 19 de dezembro de 2016

**Raquel Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, Publique-se.